



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 089/2017

Processo nº: 2017/

Assunto: Aquisição de materiais esportivos para CCA-NM

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de materiais esportivos, conforme solicitação do Centro de Convivência de Adolescentes – Unidade Novo Mundo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo **REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES**, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *materiais esportivos a serem utilizados* no Centro de Convivência de Adolescentes – Unidade Novo Mundo, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido às fls. 02 – CCA-NM.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Bambolé	Un.	20
02	Bastão para treinamento funcional	Un.	10
03	Bola de futsal em couro e sem costura	Un.	05
04	Bolas para pimbolim	Un.	10
05	Bola de voleibol	Un.	05
06	Cone chapéu chinês	Un.	20
07	Barreira para treinamento ajustável	Un.	03
08	Cronômetro digital	Un.	01
09	Escada de agilidade	Un.	02
10	Kettlebel 4 kg	Un.	03



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

11	Kettlebel 6 kg	Un.	03
12	Bola medicinebol 2 kg	Un.	02
13	Bola medicinebol 4 kg	Un.	02
14	Cone de trânsito	Un.	10
15	Peteca	Un.	10

- Especificações:

Item 01 – Bambolê fabricado em pvc, tubular, reforçado por junção plástica, com dimensão de 65cm de diâmetro e cores variadas;

Item 02 – Bastão de treinamento funcional, fabricado em pvc, medindo aproximadamente 3cmx100cmx3cm, pesando 2kg. Na cor azul ou preto;

Item 03 – Bola de futsal tamanho oficial adulto, em pvc, esférica, miolo e válvula removível, câmara de butil, circunferência entre 61 a 64, peso entre 410 a 440 grs;

Item 04 – Bola de pibolim com cerca de 3,5cm de diâmetro, na cor branca, em polipropileno (PP);

Item 05 – Bola de voleibol tamanho oficial adulto, em pvc, esférica, miolo e válvula removível, câmara de butil, circunferência entre 65 a 67cm, peso entre 260 a 280 grs;

Item 06 – Cone chapéu chinês, material pvc, peso aproximadamente 390 grs, dimensões aproximadas de 19x5,2x19 cm 0 LxAxP;

Item 07 – Barreira para treinamento ajustável fabricado em pvc, medindo entre 30,5 cm a 45,5 cm e dobrável;

Item 08 – Cronômetro digital, função relógio, cronógrafo, dois tempos, calendário, alarme programado e alarme de hora. Opção entre os sistemas de exibição de 12h e 24h. Cordão para transporte, resistente a pingos d'água. Descrição/contagem máxima do cronógrafo: 23hs, 59min e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos;

Item 09 – Escada para agilidade fabricada em nylon e polipropileno. Dimensões do produto: 4,5 metros e 10 degraus;

Item 10 – Kettlebel 4kg fabricado em ferro fundido, com pintura especial para maior resistência a ferrugem;

Item 11 – Kettlebel 6kg fabricado em ferro fundido, com pintura especial para maior resistência a ferrugem;

Item 12 – Bola medicinebol 2 kg, com material externo em pvc ou látex. Material interno em gralha/grãos de ferro, peso líquido de 2 kg;

Item 13 – Bola medicinebol 4 kg, com material externo em pvc ou látex. Material interno em gralha/grãos de ferro, peso líquido de 4 kg;

Item 14 – Cone de trânsito fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a sol e chuva, com aproximadamente 75cm de altura, com 02 ou 03 fitas adesivas refletivas;

Item 15 – Peteca com enchimento da base esférica em borracha sintética, penas fixadas por colagem, penas naturais, com peso de 30 gramas e altura de 18cm.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados por adolescentes frequentadores do Centro de Convivência de Adolescente – Unidade Novo Mundo, durante as atividades esportivas.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras.
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma **IMEDIATA**, no Centro de Convivência de Adolescentes – Unidade Novo Mundo, localizado na Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/n – Jardim Novo Mundo - Goiânia-GO, não devendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis após solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 24 (vinte e quatro) horas.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 01 de junho de 2017.

Cássia Cristina M. Celestino
OAB/GO 23682

Melissa Mendonça da Silva Jaime
OAB/GO 24.098